



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 015/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA P DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr.º. Luciano de Falconery Souza, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa P DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.626.338/0001-00, sediada: Rua Nova, nº 215, Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: PA, Telefone: (91) 98416-6323, E-mail: pedrolik@hotmail.com. Representante Legal: Sr.º Pedro de Oliveira Silva, brasileiro, empresário, portador do RG 1941484 SSP/PA e CPF: nº 363.007.132-53, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 3.207,20 (Três Mil, Duzentos e Sete Reais e Vinte Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
3	RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	UND	275	68	R\$ 11,90	R\$ 809,20
4	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	UND	10	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
5	ÁGUA MINERAL DE 350 ML COM 24 UNIDADES	PCT	195	48	R\$ 23,40	R\$ 1.123,20
6	ÁGUA MINERAL DE 500 ML COM 12 UNIDADES	PCT	325	81	R\$ 15,00	R\$ 1.215,00
TOTAL						R\$ 3.207,20

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 12 de agosto de 2025.

Luciano de Falconery Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Pedro de Oliveira Silva
Empresário
P de Oliveira Silva Comércio Ltda
CNPJ Nº 07.626.338/0001-00
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____